

**DECRETO Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL- UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HÉLIO MARCELO OLENKA**, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO:**

I - As determinações no Código Tributário Municipal, através da Lei Complementar nº: 38/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor da Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2023 fica reajustado em 5,93%, fixando-se o valor da UFM em R\$ 283,07 (duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), de acordo com os índices oficiais divulgados.

Parágrafo Único. A correção da UFM segue a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, que teve variação nos últimos doze meses de **5,93%** (cinco vírgula noventa e três por cento).

**Art. 2º** - Fica reajustada no mesmo percentual previsto no art. 1º, a base de cálculo dos tributos e contribuições municipais que não são calculados através da Unidade Fiscal Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**HÉLIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal

**EDIMAR ANSCHAU SANTIEL**  
Secretário de Administração e Gestão





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A96-58C5-141F-A9C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 17/01/2023 15:45:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 17/01/2023 15:45:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/5A96-58C5-141F-A9C5>